N.º 130 7 de julho de 2022 **Pág. 255**

AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura

Despacho n.º 8309/2022

Sumário: Designa, em regime de substituição, a licenciada Catarina Alexandra Romão da Cunha para exercer o cargo de subdiretora-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando que os titulares dos cargos de direção superior são designados na sequência de procedimento concursal, aplicando-se as respetivas regras de recrutamento, seleção e provimento previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Considerando que o procedimento concursal de recrutamento para o cargo de direção superior de 2.º grau da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, se irá iniciar e desenvolver nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que o referido cargo se encontra vago, após a cessação de funções do anterior titular, e que importa assegurar o normal funcionamento da referida Direção-Geral, até à designação de novo titular, na sequência de recrutamento através de procedimento concursal;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar, e que as respetivas funções podem ser asseguradas nesse regime até à designação de novo titular, de acordo com o previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

- 1 Designo, em regime de substituição, a licenciada Catarina Alexandra Romão da Cunha para exercer o cargo de subdiretora-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, até à designação de novo titular na sequência de recrutamento através de procedimento concursal, cujo currículo académico e profissional se anexa ao presente despacho.
 - 2 O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2022.

30 de junho de 2022. — O Secretário de Estado da Agricultura, Rui Manuel Costa Martinho.

Nota curricular

Nome: Catarina Alexandra Romão da Cunha.

Local e data de nascimento: Lisboa, 26 de novembro de 1975.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa, em julho de 1998;

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), pelo INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

Experiência profissional relevante:

De maio de 2018 a março de 2022, coordenadora, em regime de comissão de serviço, da Secção de Processo Executivo 100, da Direção de Recuperação Executiva, integrada no Departamento de Gestão da Divida, do IGFSS, I. P. — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., no âmbito das atribuições cometidas como representante do órgão de execução fiscal, de acordo com as linhas de orientação, gestão estratégica e cumprimento dos requisitos do sistema de gestão da qualidade (ISO 9001, procedimentos, oportunidades de melhoria, ações corretivas e ações preventivas), implementados na organização. Responsável pela monitorização dos resultados, da unidade orgânica, de eficácia, eficiência e qualidade por recurso à metodologia balanced scorecard (BSC), enquanto sistema de gestão estratégica, na perspetiva financeira do

N.º 130 7 de julho de 2022 Pág. 256

negócio, no incremento do relacionamento com os clientes, em agilizar os processos internos, na aprendizagem e crescimento, assegurando a melhoria contínua e valorização do capital humano;

De fevereiro a abril de 2018, técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas, na Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com funções de instrução de processos com vista ao arrendamento e à cedência do património imobiliário do Estado, para fins de interesse público bem como assegurar os procedimentos relativos à alienação do património imobiliário do Estado e das pessoas coletivas de direito público;

De janeiro de 2017 a janeiro de 2018, perita nacional, no acompanhamento do processo de negociação dos regulamentos relativos à cooperação entre autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de defesa consumidor (CPC) e à criação do Portal Digital Único, na dinamização da ligação às redes de cooperação europeias e internacionais de defesa do consumidor e da celebração de protocolos internacionais de cooperação. Participou nas ações legislativas da Comissão Europeia, de acordo com os objetivos delineados na Estratégia para o Mercado Único Digital, elaborou estudos sobre a proteção do consumidor, nomeadamente no tocante ao impacto das práticas comerciais P2B (plataformas para operadores económicos) e colaborou no estudo da Comissão Europeia sobre a segmentação do mercado, preços personalizados e ofertas de operadores de empresas *online* na União Europeia, na Direção de Serviços de Assuntos Internacionais, da Direção-Geral do Consumidor (DGC);

De maio de 2015 a dezembro de 2016, instrutora na Divisão de Publicidade, da Direção-Geral do Consumidor (DGC), no âmbito de processos de contraordenação em matéria de publicidade e práticas comerciais desleais bem como nos processos relativos à promoção, divulgação ou publicidade de atos próprios de advogados ou solicitadores (procuradoria ilícita);

De julho de 2011 a abril de 2015, instrutora no âmbito de processos de execução fiscal de contribuintes pessoas singulares e pessoas coletivas, neles se incluindo devedores assumidos como estratégicos. Cumulou ainda o exercício das funções de técnico superior jurista no período supra enunciado na Secção de Processo Executivo de Lisboa 100 e Secção de Processos de Lisboa III, do IGFSS, I. P. — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., desempenhando as funções e competências inerentes ao cargo gestor de processo na área jurídica;

De janeiro de 2010 a junho de 2011, decisora no uso das competências delegadas pelo respetivo presidente, no âmbito de processos de contraordenação rodoviária, na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) mediante a aplicação de sanções pecuniárias e acessórias, inquirição de testemunhas, interlocutora com os governos civis e membro do grupo de trabalho responsável pela alteração ao Código da Estrada;

De setembro de 2001 a dezembro de 2009, técnica superior na Secção de Processos de Lisboa I, do IGFSS, I. P. — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., no âmbito de processos de execução fiscal, cujo escopo é o de realizar coercivamente a cobrança dos créditos da segurança social, quer ao nível da elaboração de pareceres jurídicos em matéria de regularização de dívidas, análise e tratamento de peças processuais apresentadas em sede de execução fiscal.

Detém formação em diversas áreas, designadamente, regime das execuções fiscais, regime jurídico da verificação e graduação de créditos, regime jurídico da penhora e venda de bens, sistema de garantias e o contencioso administrativo e participou em diversos cursos, seminários, congressos e outras ações de formação nas áreas do sistema integrado de avaliação de desempenho da administração pública, desenvolvimento pessoal e comportamental, informática, sistemas de gestão de qualidade e *Balanced Scorecard* (BSC).

315477054